

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: oe5iaj8o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2022 Indicação nº 800/2022 Protocolo nº 1350/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p> | | |

Indica ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Previdência, senhor Onyx Lorenzoni, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Senador Carlos Fávaro e ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Neri Geller, para que seja disponibilizado um mutirão da Perícia Médica do INSS nos municípios de Pontes e Lacerda e Mirassol D'Oeste.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Ministro do Trabalho e Previdência, senhor Onyx Lorenzoni, com cópia ao Excelentíssimo Senador Carlos Fávaro e ao Excelentíssimo Deputado Federal Neri Geller, para que seja disponibilizado um mutirão da Perícia Médica do INSS nos municípios de Pontes e Lacerda e Mirassol D'Oeste.

JUSTIFICATIVA

A região Oeste de Mato Grosso conta com três unidades do INSS, sendo uma em Cáceres outro em Mirassol D'Oeste e outro em Pontes e Lacerda.

Ocorre que nem em Mirassol D'Oeste, nem em Pontes e Lacerda os postos do INSS possuem atendimento da perícia médica, o que faz com que os usuários que necessitam da perícia se desloquem grandes distâncias, muitas vezes com problemas de saúde e sem condições financeiras, até Cáceres ou pior, até a Capital do Estado Cuiabá, que fica a quase 500 quilômetros de distância de Pontes e Lacerda e mais de 300 quilômetros de Mirassol D'Oeste.

Caso o Ministério do Trabalho e Previdência, juntamente com o INSS, efetuem um atendimento itinerante, seja ele de apenas quatro ou cinco dias no mês, nestes municípios, que possuem agência do INSS, mas que não possuem mais atendimento de perícia médica, seria perfeitamente possível dar melhor prestação desse importante serviço público a população da região, tão carente e necessitada.



Desta forma, a presente indicação está sendo apresentada com o intuito de solicitar que seja disponibilizado um mutirão da Perícia Médica na Região Oeste do Estado de Mato Grosso-MT, especificamente para os municípios de Pontes e Lacerda e Mirassol D'Oeste.

Com o objetivo de reduzir o Tempo Médio de Espera do Atendimento da Perícia Médica e amenizar a dificuldade encontrada pelos segurados em conseguir um agendamento em razão da pouca quantidade de peritos médicos no Estado, é que essa ação é tão importante a população.

Diariamente, milhares de pessoas se dirigem aos postos do INSS, com a necessidade de dar entrada na aposentadoria, fazer consultas ou solicitar pagamento de algum benefício específico.

Considerando que o objetivo do mutirão é facilitar o acesso dos usuários, disponibilizando os serviços mais próximos da sua localidade, evitando os desgastes do deslocamento até o grande centro (Cuiabá), para darem andamento às suas demandas.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Fevereiro de 2022

Dr. Gimenez
Deputado Estadual